

MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANA RIBEIRO LUIZ	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SÉRGIO DONISETE BANDEIRA BARROS	AOG-A-I	AOG-A-II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II – O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS DA PGJ

PORTARIA Nº 1402/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva DALVA MARIA CARDOSO LACERDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-II, lotada nas dependências do Ministério Público do Estado localizada no prédio do Tribunal de Justiça do Estado, na Av. Almirante Barroso, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de **01.05.2008**, até ulterior deliberação, enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Unidade de Trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de maio de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1638/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea* f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2008-MP/1ªPJCv, protocolizado sob o nº 14721/2008,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1278/2008-MP/PGJ, de 05.05.2008, que designou o Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes para exercer atribuições em procedimento de pedido de providências em documentação de Reclamatória Trabalhista, oriundo da Vara do Trabalho de Óbidos.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para, como representante do Ministério Público, exercer atribuições em procedimento de pedido de providências em documentação de Reclamatória Trabalhista, proc. 00249/2006-108-08-00/4, tendo como reclamante Luiz Guerreiro de Araújo, e reclamado o município de Faro, oriundo da Vara do Trabalho de Óbidos, tendo em vista o consignado no art. 37, § 6º da Constituição Federal, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1639/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea* f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2008-MP/1ªPJCv, protocolizado sob o nº 14721/2008,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1279/2008-MP/PGJ, de 05.05.2008, que designou o Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes para exercer atribuições em procedimento da Controladoria-Geral da União, referente à Prefeitura Municipal de Faro.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para, como representante do Ministério Público, exercer atribuições em procedimento da Controladoria-Geral da União, pertinente à consulta conveniada com a Secretaria Federal de Controle Interno, nº 545226, nº original 3307/2005, referente à Prefeitura Municipal de Faro/PA, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1640/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea* f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2008-MP/1ªPJCv, protocolizado sob o nº 14721/2008,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1280/2008-MP/PGJ, de 05.05.2008, que designou o Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes para exercer atribuições em pedido de providências lavrado pelos vereadores do município de Aveiro/PA.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE para, como representante do Ministério Público, exercer atribuições em pedido de providências lavrado pelos vereadores do município de Aveiro/PA, Luciano Sousa Nascimento, Maria da Fé Santiago Alvorêdo e Nazaré Cristina Alvorêdo da Cruz, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1641/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea* f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2008-MP/1ªPJCv, protocolizado sob o nº 14721/2008,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1301/2008-MP/PGJ, de 06.05.2008, que designou o Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes para exercer atribuições em procedimento para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEF.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE para, como representante do Ministério Público, exercer atribuições em procedimento para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEF, no município de Aveiro, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1642/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea* f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 140/2008-MP/1ªPJCv, protocolizado sob o nº 14721/2008,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1330/2008-MP/PGJ, de 08.05.2008, que designou o Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes para exercer atribuições no Procedimento Administrativo nº 1.23.002.000406/2005-35.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE para, como representante do Ministério Público, exercer atribuições no Procedimento Administrativo nº 1.23.002.000406/2005-35, que visa apurar irregularidades ocorridas no município de Aveiro, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1660/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO para substituir o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, na função de equipe de apoio no Pregão Presencial nº 013/2008-MP/PA, durante o impedimento do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1661/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO para substituir o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, na função de equipe de apoio no Pregão Presencial nº 015/2008-MP/PA, durante o impedimento do titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1667/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO para substituir o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, na presidência do Convite nº 010/2008-MP/PA, durante o impedimento do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1669/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/2008-ST-DSG de 23-04-2008, encaminhado pela Chefia do Serviço de Transportes do Ministério Público, que deu origem ao processo administrativo instaurado sob o nº 510/2008-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que o Ofício referido comunica o descumprimento pela empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, as estipulações do subitem 9.1.12 da Cláusula Nona do Contrato nº 018/2004-MP/PA;

CONSIDERANDO que o cumprimento irregular do contrato refere-se ao inadimplemento do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da solicitação do Contratante, para restituição dos créditos dos bilhetes de passagem aérea, não utilizadas pelo Ministério Público do Estado em razão de cancelamento;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações encaminhadas pelo Serviço de Transportes objetivando a restituição dos bilhetes e o cumprimento do prazo (Ofícios nºs 743/2007-ST, 041/2008/ST, 077/2008-ST e 134/2008-ST), sem êxito.

CONSIDERANDO que de acordo com o subitem 11.1.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 018/2004-MP/PA, o desrespeito a peculiaridade discriminadas no subitem 9.1.12 da avença, enseja a aplicação de sanção administrativa de Advertência.

R E S O L V E:

Aplicar à Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 018/2004-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 6